CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 239, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Recondução dos servidores da Coordenação-Geral de Competências Institucionais e da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços como membros do Comitê de Projetos e Serviços do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, considerando o disposto no § 3º do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo mencionados para comporem o Comitê de Projetos e Serviços, de acordo com o § 3º do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI.

I. GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT, matrícula SIAPE nº 2045277, como representante titular da Coordenação-Geral de Competências Institucionais;

II. THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1494502, como representante titular da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA TELLES, matrícula SIAPE nº 1359486, e LUIS EDUARDO SEIXAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1282996, como suplentes, os quais serão convocados alternadamente para substituir o titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2023, tendo em vista que os mandatos dos membros atuais, designados de acordo com o inciso V do artigo 1º do Anexo I da Portaria nº 100/2021/SEI-CTI, encerra-se em 31 de março de 2023, e que a não recondução prejudicaria o regular funcionamento do Comitê de Projetos e Serviços.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, **Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 30/03/2023, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10957642** e o código CRC **497AB7D0**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2023-23 SEI nº 10957642